

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

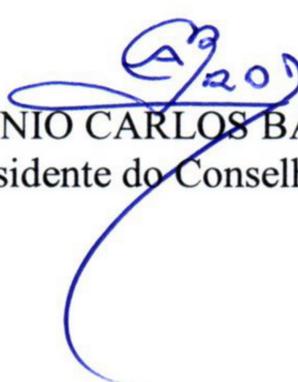
**RESOLUÇÃO Nº 008/2010**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o **REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEDU**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 29 de abril de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior